



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP	3
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP	3
CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 14/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA	4
PORTARIA SEDUC Nº 197/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 425/2023	5
ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 43/2024	5
ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 46/2024	5
ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 44/2024	5
ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 47/2024	6
ADITIVO Nº 02/2024 AO ADITIVO Nº 01/2024 (CONTRATO Nº 44/2024) - DECISÃO	6
ADITIVO Nº 02/2024 AO ADITIVO Nº 01/2024 (CONTRATO Nº 45/2024) - DECISÃO	6
ADITIVO Nº 02/2024 AO ADITIVO Nº 01/2024 (CONTRATO Nº 47/2024) - DECISÃO	6
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 12.367/2024	7
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.713/2024	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 03	7
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024 - REPUBLICAÇÃO	7
EDITAL Nº 58/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 12.367/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.713/2024	8
RECISÃO UNILATERAL - ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO 415/2022	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 383/2022	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 478/2021	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 400/2020	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 478/2021	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 66/2023	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 400/2020	10
TERMO DE CONTRATO 263/2024	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12332/2024	17
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	18
218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	18
219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV	20
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90012/2024	21
CADERNOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23
DECRETO Nº 35.938/2024	23
DECRETO Nº 36.028/2024	24
DECRETO Nº 36.029/2024	25



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 2

LEI Nº 11.504/2024	26
LEI Nº 11.505/2024	27
LEI Nº 11.506/2024	28
LEI Nº 11.507/2024	30
LEI Nº 11.508/2024	31
LEI Nº 11.509/2024	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Ata da ducentésima quadragésima reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Prudente que aconteceu aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2024, presidida pelo vice-presidente Jair Euflausino Neto, a reunião se realizou na sala 02 no prédio do CEFORPPE, e se iniciou às 15 horas, onde estiveram presentes os conselheiro/as: Jair Euflausino Neto, Reinilda Diaz Martinez Costa, Vanessa Paula Jeronimo e Patrícia de Goes Araujo. E ainda estiveram presentes a Coordenadora de Alimentação Lucy Fabiana, a equipe de nutrição, Priscila Caldeira, Larissa Tortola Menezes, Daisy Alves, Karina Fernandes, Ana Karina Cerávol, nutricionista da Assoc. Bezerra de Menezes e Ana Paula H. Montanher, secretária dos conselhos. Pauta da reunião: 1) Leitura do relatório de visitas; 2) Planejamento das visitas para Novembro. O Vice-presidente Jair Euflausino Neto, abriu a reunião a pedido do Presidente que informou que não poderia comparecer. O Vice realiza a leitura da **carta de renúncia** da conselheira **Márcia da Silva Mendes, CPF: 204.480.068-39**, que ocupava o cargo de Suplente do segmento de Representantes dos Funcionários da Educação. Em seguida, realizou a leitura do relatório de visitas realizadas no mês de Outubro. No relatório constou em diversas escolas a falta de uniformes para as cozinheiras onde a coordenadora de gestão de alimentação escolar informa que o pregão para a aquisição de novos uniformes está em andamento. Durante as visitas os conselheiros também encontraram itens de hortifrúti de baixa qualidade, a equipe de nutrição informa que orienta frequentemente as cozinheiras para não receberem as mercadorias que se encontrarem fora do padrão de qualidade exigido. Há relatos das cozinheiras com necessidades de reformas/consertos que serão passados para o setor de suprimentos da Secretaria de Educação para tomar providências. Sem mais, encerra-se a reunião às 16:15 horas.

Jair Euflausino Neto

Vice-Presidente do CAE

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: bd94337e-ae14-4ba6-aff3-f3e5d7204e02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Ata da ducentésima quadragésima segunda reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Prudente que aconteceu aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2024, presidida pelo presidente Ozéias Vitoriano Barbosa, a reunião se realizou na sala 12 no prédio do CEFORPPE, e se iniciou às 15 horas, onde estiveram presentes os conselheiro/as: Ozéias Vitoriano Barbosa, Jair Euflausino Neto, Reinilda Diaz Martinez Costa, Kelly Cristina Torres, Antonio Mendes Neto, Fabiana Alessandra Sueko Tsunoda e Patrícia de Goes Araujo. E ainda estiveram presentes a Coordenadora de Alimentação Lucy Fabiana, a equipe de nutrição, Priscila Caldeira, Isadora Batata Andrade, Ana Karina Cerávol, nutricionista da Assoc. Bezerra de Menezes e Ana Paula H. Montanher, secretária dos conselhos. Pauta da reunião: 1) Leitura do relatório de visitas; 2) Planejamento das visitas de Dezembro. 3) Elaboração do Parecer. O presidente agradece a presença de todos e inicia a reunião. O presidente informa o recebimento das **cartas de renúncia** das conselheiras **Gislaine Aredes Soares dos Santos, CPF: 360.945.518-77**, que ocupava o cargo de Titular do segmento de Representantes dos Funcionários da Educação e **Isabela Cristina de Souza, CPF: 422.778.808-09**, que ocupava o cargo de Titular do segmento de Representantes das organizações da Sociedade Civil. As substituições das conselheiras já foram solicitadas para as respectivas representações e o conselho está aguardando os documentos. O presidente informa que foram concluídas as visitas do ano em todas as unidades municipais. Em seguida, o presidente realizou a leitura do relatório de visitas realizadas no final de outubro. O presidente coloca sobre a questão das visitas nas unidades estaduais e fala que as visitas nas escolas do estado são de apoio e podem ajudar na visibilidade do conselho. As visitas e os relatórios serão formas de comprovação de ciência do Conselho sobre a situação da merenda escolar estadual. O conselho enviará um ofício para a direção da Creche Mei-Mei com questionamentos em relação aos apontamentos levantados durante a supervisão. O presidente abre votação para a realização de visitas nas unidades do estado e o resultado dos votos dados somente pelos conselheiros foi: 2 votos a favor e 3 votos contra a realização de visitas, estando assim decidido pela suspensão das visitas nas unidades do estado. Sem mais, encerra-se a reunião às 16:17 horas.

Ozéias Vitoriano Barbosa	Presidente do CAE	
Jair Euflausino Neto	Vice-Presidente do CAE	
Patrícia de Goes Araujo	Conselheira suplente	
Antonio Mendes Neto	Conselheiro Titular	
Kelly Cristina Torres	Conselheira titular	



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 4

Reinilda Diaz Martinez	Conselheira suplente	
Fabiana Alessandra Tsunoda	Conselheira titular	
Lucy Fabiana	Coord. de gestão de alimentação escolar	
Ana Karina Cerávolo	Nutricionista da Assoc. Bezerra de Menezes	
Isadora Batata Andrade	Equipe de nutrição	
Priscila Trindade Caldeira	Equipe de nutrição	
Ana Paula H. Montanher	Secretária dos Conselhos	

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: f479c32a-a31f-4849-bed3-017e65701054

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 14/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2024, das 09h às 12h no CEFORPPE:

PAUTA:

- Análise de empenhos, notas fiscal referente ao mês de Outubro de 2024;
- Análise e rubrica das folhas de pagamento referente aos meses de Outubro e Novembro de 2024;
- Elaboração de Recomendação do CACS-FUNDEB;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 26 de Novembro de 2024.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: f0e91a4c-08fb-4550-ba73-a0e08a0e51b7

PORTARIA SEDUC Nº 197/2024

Nomeia Comissão para seleção e avaliação de profissionais para a Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP).

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para seleção e avaliação dos profissionais para atuação na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP), na seguinte conformidade:

- I** - Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino Municipal / Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional.
- II** - Alana Paula de Oliveira - Responsável pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental
- III** - Elisa Magalhães Celos - Supervisora de Ensino Municipal
- IV** - Evandro Massaroti Munhoz - Supervisor de Ensino Municipal
- V** - Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral - Supervisora de Ensino Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 5

VI - Aline Pereira da Silva Feba – Coordenadora Pedagógica

VII - Glenda Jacqueline Pisseta Hosomi – Coordenadora Pedagógica

VIII - Moisés César Reis – Coordenador Pedagógico

IX - Solange de Fátima Plasa – Assistente Social

X - Thalita Oliveira Martins - Psicóloga

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, todas as providências necessárias à realização do Processo de Seleção e de Avaliação dos profissionais para atuação na EMEIPP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Seduc Nº 03/2024.

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 0fbfa6fe-2f04-4db6-85ba-06b2b1e7fcf4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 425/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CALDEIRA & SILVA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA Dispensa de Licitação nº 34.960/2023 OBJETO: aquisição de botijão de gás glp FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 04 de dezembro de 2025, por fundamento legal os art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 34960/2023 Assinatura 21/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 66cbd63c-7757-4925-83b7-65f92007aad6

ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 43/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: APROP - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 101.539,05, equivalente a 23,5898108441% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 531.975,10, por fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42506/2023. Assinatura 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d47391be-2175-4879-960b-518ced96da9c

ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 46/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 99.358,36, equivalente a 25,2645684642% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 492.629,91, por fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42506/2023. Assinatura 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 17a3f7bc-0532-4e68-bfa3-23f9e90c8221

ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 44/2024



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1º DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 87.644,69, equivalente a 21,2756305864% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 514.743,42, por fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42506/2023. Assinatura 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ae9b3afa-df03-4d55-a42a-1d4306d4d67b

ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 47/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO AEROPORTO Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 45.931,62, equivalente a 19,1436947653% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 301.012,42, por fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42506/2023. Assinatura 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 22aa326b-970c-4dd2-b5d0-f08cf8b03a82

ADITIVO Nº 02/2024 AO ADITIVO Nº 01/2024 (CONTRATO Nº 44/2024) - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1º DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a fazer constar que: Onde se lê: "Valor, acréscimo de 25% no instrumento contratual".. Leia-se: "Valor, acréscimo de 25% no item 109.332 (leite fluido origem de vaca, teor gordura: integral, processamento: pasteurizado)".

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024

Marta De Andrade Primo Mendes De Oliveira - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ca0cae2b-b8b5-4cc1-bb14-b2812ec9f6a1

ADITIVO Nº 02/2024 AO ADITIVO Nº 01/2024 (CONTRATO Nº 45/2024) - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASCICAMPP -ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS DO CAMPO DE PRESIDENTE PRUDENTE Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a fazer constar que: Onde se lê: "Valor, acréscimo de 25% no instrumento contratual".. Leia-se: "Valor, acréscimo de 25% no item 109.332 (leite fluido origem de vaca, teor gordura: integral, processamento: pasteurizado)".

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024

Marta De Andrade Primo Mendes De Oliveira - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 33ec6743-b85a-424f-b3a8-043f15637598

ADITIVO Nº 02/2024 AO ADITIVO Nº 01/2024 (CONTRATO Nº 47/2024) - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO AEROPORTO Inexigibilidade de Licitação 42506/2023 OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a fazer constar que: Onde se lê: "Valor, acréscimo de 25% no instrumento contratual".. Leia-se: "Valor, acréscimo de 25% no item 109.332 (leite fluido origem de vaca, teor gordura: integral, processamento: pasteurizado)".

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2024

Marta De Andrade Primo Mendes De Oliveira - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 7

Código identificador: c8c4013d-f4e5-4187-b311-9338a15fe987

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 12.367/2024

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, Dispensa Eletrônica 12.367/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Rua Américo De Oliveira Spinola, 34, Recanto Verde, Birigui/SP). MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (Avenida João Cernach, 860, Centro, Birigui/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de novembro de 2024

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6aa93158-1145-4301-8d01-c03a4d0b2a74

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.713/2024

OBJETO: aquisição de tubos de concreto, Dispensa Eletrônica 11.713/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ((Rodovia Marechal Rondon, km 540, Avenida, Araçatuba/SP). WK Eco Sistemas Integrados Eireli (SAAN QUADRA 1, 225, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de novembro de 2024

Mateus Ramos Grosso Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Maurício Nabhan Garcia Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8231ad0e-2e92-47ac-b5f3-c557e4ec23ce

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 03

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificações[s] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Gerson Rafael da Costa (Espólio de)	127.759.408-20	6929/00018/2024
Gelson Rafael da Costa (Espólio de)	127.759.408-20	6929/00019/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: David Jabes	Matrícula: 00174386	
Cargo: /608	Assinatura:	

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: a992e133-a77a-4b75-8fad-e031e1c0cfac

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024 - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 224/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículo tipo van ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 11/12/2024 ABERTURA: às 09h do dia 11/12/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 8

4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www. presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de novembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1e1f6f5a-3bb5-44d5-b44b-b714a8651dff

EDITAL Nº 58/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - AUTO MECANICA NADIESEL LTDA.

CNPJ/CPF: 67.700.567/0001-41

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 320/2024 - Série “SNM” de 26 de novembro de 2024.

2 - AUTO MECANICA NADIESEL LTDA.

CNPJ/CPF: 67.700.567/0001-41

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1582/2024 - Série “Z” de 26 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2024.

Alexandre Cabral de Melo

Resp. p/ Coordenadoria Fiscal e Tributária

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 7c739b64-8330-4421-81b3-7868786a80dd

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 12.367/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 12.367/2024- aquisição de materiais de expediente, figurando como licitantes adjudicatárias: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Rua Américo De Oliveira Spinola, 34, Recanto Verde, Birigui/SP). MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (Avenida João Cernach, 860, Centro, Birigui/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2024

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 99f4b5b5-1942-48bd-b470-c621ec34a462

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.713/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 11.713/2024 - aquisição de tubos de concreto, figurando como licitantes adjudicatárias: COPEL - CONSTRUÇOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Rodovia Marechal Rondon, km 540, Avenida, Araçatuba/SP). WK Eco Sistemas Integrados Eireli (SAAN QUADRA 1, 225, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de novembro de 2024

Mateus Ramos Grosso Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Maurício Nabhan Garcia Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2e051475-da27-427f-9095-d80ee8296b38

**RECISÃO UNILATERAL - ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO 415/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: WEBBY TELECOM LTDA Pregão Eletrônico 198/2022 OBJETO: fornecimento de Internet FUNDAMENTO: Fica rescindido de forma unilateral o contrato 415/2022, com fundamento legal no art. 78, inc. XI, c/c art. 78, inc. I, lei federal 8666/1993, com matéria tratada no processo administrativo 25.421/2022

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de setembro de 2024

Breno Luis Erbella Casari -Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f8a56829-22d2-4e52-9465-d2b17540315e

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 383/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: Aditamento nº 3/2024 ao Contrato nº 383/2022 - Dispensa de Licitação nº 25.815/2022 OBJETO: ações e serviços de saúde FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 12 de novembro de 2025, o valor a ser adimplido é estimado em R\$ 7.986.840,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 25.291.660,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 25815/2022. ASSINATURA: 31/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 08a5e6f1-8a94-47dc-b650-45b06367376b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 478/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PEDRO BALOTIN - Dispensa de Licitação nº 7.559/2021 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 16 de novembro de 2025, o valor a ser adimplido é estimado em R\$ 44.880,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 186.924,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 7559/2021. ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3ec935b7-ac67-4684-91bc-71d1aa1b2ddb

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 400/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Inexigibilidade nº 4.469/2020 OBJETO: serviços de recebimento de tributos municipais. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 32.500,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 641.019,77, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 4469/2020 ASSINATURA: 12/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9399d814-1e68-4bb2-9f9f-7b9ac5348e20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 478/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PEDRO BALOTIN - Dispensa de Licitação nº 7.559/2021 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica o contrato reajustado em 4,90%, perfazendo um valor de acréscimo contratual de R\$ 2.199,84, totalizando R\$ 189.123,84, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 7559/2021. ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 59e0e7d1-74f0-496f-b9a2-111cac6dffff

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 66/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Tomada de Preços nº 37/2022 OBJETO: reforma no ginásio de esporte 'Watal Ishibashi', FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 92 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 02 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 10

matéria tratada no processo administrativo 28646/2022. ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4672c793-9892-4f9a-b362-0662854e5334

TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 400/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Inexigibilidade nº 4.469/2020
OBJETO: serviços de recebimento de tributos municipais. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 45.186,72, do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 686.206,49, com fundamento legal no art. 65, inc. I, "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 29279/2022. ASSINATURA: 18/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7e9104da-d36b-4ba1-b690-a0449acd4e81

TERMO DE CONTRATO 263/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A Pregão Eletrônico 198/2022
OBJETO: fornecimento de Internet VALOR R\$ 12.908,75 VIGÊNCIA: 05 meses ASSINATURA: 10/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: bc856fe6-3574-4944-8617-18986b4a3fbe

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

GILMAR RIBEIRO DA SILVA

RUA RITA ROCHA LUIZARI, 74 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1019.65.1 Cadastro Anterior: 507650001

Auto N. 6.548/2.024 Prazo: 02/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 959 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.364.1 Cadastro Anterior: 627045001

Auto N. 6.549/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 227,25 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 965 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.359.1 Cadastro Anterior: 627050001

Auto N. 6.550/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 225,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



MARIA APARECIDA BARAO PEREZ

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.055 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.397.1 Cadastro Anterior: 627575001

Auto N. 6.551/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 558,90 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MAURICIO PASSOS DE ARAUJO JUNIOR

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.125 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.306.1 Cadastro Anterior: 627610501

Auto N. 6.552/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MILTON LUIZ RODRIGUES

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 342 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1612.63.1 Cadastro Anterior: 625180001

Auto N. 6.553/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 456,56 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA APARECIDA DE SOUZA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 267 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1609.246.1 Cadastro Anterior: 624580001

Auto N. 6.554/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 469,68 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

WILSON SILVEIRA LEITE

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 255 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1609.259.1 Cadastro Anterior: 624575001

Auto N. 6.555/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 469,68 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DANILO APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 22.3.5.14.138.1 Cadastro Anterior: 758920001

Auto N. 6.556/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CARLOS EDUARDO F. ANTUNES GAGO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 60 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.323.1 Cadastro Anterior: 758565001

Auto N. 6.557/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



BEVERLY CRISTINA DA SILVA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 70 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.905.332.1 Cadastro Anterior: 758566001

Auto N. 6.558/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ALAIRCE ORTEGA DEL MASSA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.904.181.1 Cadastro Anterior: 759180001

Auto N. 6.559/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GABRIEL LIMA PEREIRA

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 299 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1615.195.1 Cadastro Anterior: 626000001

Auto N. 6.560/2.024 Prazo: 02/12/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

RUA DANIEL MARTIN, 110 EX N.60 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.310.261.1 Cadastro Anterior: 94910001

Auto N. 6.561/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 412,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

RUA DANIEL MARTIN, 110 EX N.60 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.310.261.1 Cadastro Anterior: 94910001

Auto N. 6.562/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 20,00 UFM

Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

RUA DANIEL MARTIN, 110 EX N.60 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.310.261.1 Cadastro Anterior: 94910001

Auto N. 6.563/2.024 Prazo: 13/12/2024

Outros

Obs: Executar fechamento do imóvel para evitar que vândalos utilize o mesmo

ALEXANDRE ARAUJO PELAGIO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.713 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.410.91.1 Cadastro Anterior: 274960001

Auto N. 6.564/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 457,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****VALTER YOSHIO HATO**

RUA MARIANA DE MATTOS, 227 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1316.91.1 Cadastro Anterior: 198910001

Auto N. 6.565/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Passeio em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 1º § 1º)**VALTER YOSHIO HATO**

RUA MARIANA DE MATTOS, 227 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1316.91.1 Cadastro Anterior: 198910001

Auto N. 6.566/2.024 Prazo: 13/12/2024

Outros

Obs: Canalizar sob o passeio publico ate o meio fio, o cano que serve para escoar a drenagem do jardim .

ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA - APEC

RUA DENÚNCIO DAVID, 66 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3004.63.1 Cadastro Anterior: 537970001

Auto N. 6.567/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ASS PRUD DE EDUCACAO E CULTURA - A P E C**

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 67 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3004.367.1 Cadastro Anterior: 537500001

Auto N. 6.568/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 27 de novembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: d0d8046e-520f-4f1c-99cc-9f44e45b9165**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
56526/2024-SPP Data de Protocolo: 25/10/2024 CEVS:354140616-865-000930-1-7 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social:
FERNANDES & RAMOS REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO
NEUROLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 40.911.451/0001-03 Endereço: Rua
SIQUEIRA CAMPOS, 414 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP:
19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER LUIZ RAMOS CPF:
81558635904 Resp. Técnico: JULIANA ALVES PEREIRA CPF:
42195099844 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:241366-F UF:SP
Resp. Técnico: JACQUELINE FERRAZ REIS CPF: 34884811828 CBO:
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:153978-F UF:SP Resp. Técnico:



LARISSA ARAUJO DA SILVA CPF: 46104927840 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 308566-F UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48405/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-865-000930-1-7 Data de Validade: 22/11/2025 Razão Social: **FERNANDES & RAMOS REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA** CNPJ/CPF: 40.911.451/0001-03 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 414 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER LUIZ RAMOS CPF: 81558635904 Resp. Técnico: JULIANA ALVES PEREIRA CPF: 42195099844 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:241366-F UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE FERRAZ REIS CPF: 34884811828 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:153978-F UF:SP Resp. Técnico: LARISSA ARAUJO DA SILVA CPF: 46104927840 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 308566-F UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30540/2024-APP** Data de Protocolo: 16/05/2024 CEVS: 354140616-471-000888-1-1 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CNPJ/CPF: 54.516.133/0016-20 Endereço: Rua ERMÍNIO TERIM, 895 Vila Ramos de Freitas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-390 UF: SP Resp. LEGAL: UILSON APARECIDO ULIAN CPF: 55930379815.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3397(80027)/2023-APP** Data de Protocolo: 14/12/2023 CEVS: 354140616-561-003987-1-3 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **JHONATAN SILVA BALTIERI 41141175800** CNPJ/CPF: 38.583.298/0001-82 Endereço: Rua MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO, 262 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-035 UF: SP Resp. LEGAL: JHONATAN SILVA BALTIERI CPF: 41141175800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52558/2024-APP** Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 354140616-463-000458-1-0 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **KAIZEN CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 56.782.400/0001-50 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 486 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSA HATTORI DE ARAUJO CPF: 30971400857.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63100/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-863-002945-1-9 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **ANA CAROLINA GOMES PARIZI** CNPJ/CPF: 33542559865 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÊ NOBRE, 317 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 Resp. Técnico: ANA CAROLINA GOMES PARIZI CPF: 33542559865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225133 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO LUIZ GOMES PARIZI CPF: 35072086879 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 139655 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62354/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/11/2024 CEVS: 354140616-863-002749-1-7 Data de Validade: 22/11/2025 Razão Social: **DANIELE LCO CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.668.882/0001-51 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR - SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE LEITE COTINI DE OLIVEIRA CPF: 21542214831 Resp. Técnico: DANIELE LEITE COTINI DE OLIVEIRA CPF: 21542214831 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161.902 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONÇALVES DE PAIVA CPF: 34617659889 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149030 UF:SP Resp. Técnico: KETY KIMI SAITO KATUTA CPF: 32887129899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 136290 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51082/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/09/2024 CEVS: 354140616-960-000304-1-4 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **MARUYAMA & MARUYAMA LTDA ME** CNPJ/CPF: 01.890.892/0001-06 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 DECK 06. 07. 08. 09. 10 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON HAJIME MARUYAMA CPF: 03393561898.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59045/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 CEVS: 354140616-863-002529-1-3 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLÁ CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: TATIANA ABBADE PERETTI GERBASI CPF: 27671042870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 66.782 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59045/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLÁ CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: TATIANA ABBADE PERETTI GERBASI CPF: 27671042870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 66.782 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49422/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/09/2024 CEVS: 354140616-477-000021-1-9 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **DOSE ATIVA BOTICA MANIPULADORA LTDA** CNPJ/CPF: 03.205.409/0001-32 Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1669 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL:

SANDRA CRISTINA STANGARLIN FEDERICE CPF: 04443122850 Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA STANGARLIN FEDERICE CPF: 04443122850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.104 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 57433/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/11/2024 CEVS: 354140616-863-000317-1-2 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **ANTONIO MATOSINHOS FILHO** CNPJ/CPF: 73606430744 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 404 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MATOSINHOS FILHO CPF: 73606430744 Resp. Técnico: ANTÔNIO MATOSINHOS FILHO CPF: 73606430744 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 71.146 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63382/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/11/2024 CEVS: 354140616-863-000317-1-2 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **ANTONIO MATOSINHOS FILHO** CNPJ/CPF: 73606430744 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 404 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MATOSINHOS FILHO CPF: 73606430744 Resp. Técnico: ANTÔNIO MATOSINHOS FILHO CPF: 73606430744 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 71.146 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22188/2024-APP** Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 354140616-477-000018-1-3 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **BOTICA DA FORMULA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.816.997/0001-76 Endereço: Rua MAJOR FELICIO TARABAY, 240 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS KUTBIDA CPF: 20449246841 Resp. Técnico: DANIELA COSTA LEITE KUTBIDA CPF: 21942944810 CBO: 223405 Conselho Prof.: No. Inscr.: --- UF: ---.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 16

criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62946/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000384-1-5 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA.** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO CANHETTI, 201 ALA MEDICA SALA 02 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA CPF: 21927252806 Resp. Técnico: ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA CPF: 21927252806 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 124.438 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62946/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 CEVS: 354140616-864-000262-1-2 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA.** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO CANHETTI, 201 ALA MEDICA SALA 02 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA CPF: 21927252806 Resp. Técnico: ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA CPF: 21927252806 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 124.438 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45019/2024-SPP** Data de Protocolo: 14/08/2024 CEVS: 354140616-863-001996-1-3 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, S/N CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: ADRIANO MESSIAS DE SOUZA CPF: 35697952848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53115 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 59113/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354140616-863-002434-1-8 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **IDC SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 13.247.819/0001-08 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL IZAR DOMINGUES DA COSTA CPF: 22154270867 Resp. Técnico: GABRIEL IZAR DOMINGUES DA COSTA CPF: 22154270867 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 120669 UF: SP Resp. Técnico: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 CBO: 25165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.569 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51397/2024-SPP** Data de Protocolo: 01/10/2024 CEVS: 354140616-863-002320-1-7 Data de Validade: 26/11/2025 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON DE OLIVEIRA LONGHI CPF: 11834727812 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.854 UF: SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 69.775 UF: SP Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO BUGALHO CPF: 06204564854 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 65.224 UF: SP Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO TREVISAN CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.736-D UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62988/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 354140616-477-000519-1-8 Data de Validade: 25/11/2025 Razão Social: **OTICA IKEDA & DALPERIO LTDA** CNPJ/CPF: 48.261.201/0001-79 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 466 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA IZUMI MATSUNO IKEDA CPF: 29596511890 Resp. Técnico: WANDERLEY DA SILVA ESTELA CPF: 25681921867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: ---- UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 17

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51635/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-003119-1-0 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 Data de Validade: 19/11/2025 Razão Social: **EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.** CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1385 CONJ COM 1381 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114249 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51635/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 Data de Validade: 19/11/2025 Razão Social: **EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.** CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1385 CONJ COM 1381 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114249 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 61255/2024-APP** Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354140616-471-000025-1-8 Data de Validade: 19/11/2025 Razão Social: **ANDERSON SALES PREMOLI - ME** CNPJ/CPF: 04.782.836/0001-46 Endereço: Rua DENUNCIO DAVID, 436 PARQUE IMPERIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19091-050 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON SALES PREMOLI CPF: 12113842840.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 56558/2024-APP** Data de Protocolo: 24/10/2024 CEVS: 354140616-472-000066-1-0 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: **ANTONIO RENATO MARRAFÃO - ME** CNPJ/CPF: 00.606.476/0001-70 Endereço: Rua AUGUSTO GROTTTO, 184 01 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO RENATO MARRAFÃO CPF: 12100493841.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 58941/2024-SPP** Data de Protocolo: 05/11/2024 CEVS: 354140616-863-002984-1-7 Data de Validade: 26/11/2025 Razão Social: **EFARIA ODONTOLOGIA CURSOS LTDA** CNPJ/CPF: 27.192.967/0001-79 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1260 SALA 01 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-062 UF: SP Resp. LEGAL: ÉLCIO MÁRIO FARIA JÚNIOR CPF: 22238798889 Resp. Técnico: ÉLCIO MÁRIO FARIA JÚNIOR CPF: 22238798889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 80.434 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 90e3879b-cb16-4f03-837f-a1966812d44b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12332/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 12.332/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso na Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: PAPELARIA PRUDENTINA LTDA - CNPJ 55.333.363/0001-30;
MAQ-CENTER PAPELARIA LTDA - CNPJ 57.804.213/0001-93;



MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ 57.069.019/0001-01.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: d1e9f1e4-cfaa-45a5-9506-7130b65d9f39**PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 218ª (ducentésima décima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença do conselheiro titular representante do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia e Jorge Alberto Alves Menezes; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França; titular representante dos segurados: Luciana Saran Felipin Henn; suplentes representantes do Poder Executivo: Bruna de Mendonça Trevizan e Carlos Augusto Lacerda da Silva; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Eva Rodrigues Monção e Giseli Salomão. Participou ainda, membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificaram a ausência os Conselheiros Alexandre Fernando Ferreira, Gilmar do Nascimento, Gislaine Rodrigues Dearo Guevara, Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi e Antônio Rodrigues de Oliveira Junior. Dando início à reunião, o Conselheiro Jorge, Presidente do Conselho, cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (youtube). Na sequência, o Conselheiro Jorge apresenta o material a ser utilizado na presente reunião, dizendo que o mesmo foi encaminhado previamente através do grupo de whatsapp deste Conselho, e, após, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) aprovação da ata referente a 217ª Reunião Ordinária; 2) carteira de Investimentos agosto/2024; 3) deliberação sobre realocação de recursos da carteira; e 4) relação de concessões de benefícios referente ao mês de agosto/2024. Dando início a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu primeiro item, aprovação da ata referente a 217ª Reunião Ordinária. Informa que referida ata foi encaminhada aos Conselheiros previamente através do grupo de whatsapp pela secretária do Conselho, para análise. Indaga se há algum apontamento e, nada havendo, inicia a votação para aprovação. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente à 217ª Reunião Ordinária. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu segundo item, carteira de investimentos de agosto/2024, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, em posse da palavra, justifica a ausência do Senhor João Donizete Veloso dos Santos, Superintendente, e na sequência apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de agosto de 2024 e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria de Investimentos Mais Valia, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 691.222.264,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 9.592.198,67 (nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 48.769.285,50 (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de agosto de 2024 apresentou o montante de R\$ 19.556,84 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 12.357.540,49 (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de agosto/2024, IPCA + 5,22% a.a, foi positiva em 0,43% e o Instituto obteve um retorno positivo de 1,40%, superando a meta atuarial no mês de agosto/2024. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês agosto/2024 ocorreram aplicações iniciais em novos fundos de investimentos, conforme deliberado em reunião anterior. Efetuadas as explicações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente agosto/2024. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Jorge passa ao seu terceiro item, deliberação sobre realocação de recursos da carteira, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma explica que, em acompanhamento ao desempenho da carteira de investimentos da Prudenprev e visando o atingimento de meta atuarial, bem como, buscando a estratégia de diversificação de instituições financeiras gestoras de recursos na carteira de investimentos da Prudenprev, solicitou nova análise da carteira de investimentos do instituto de previdência à Consultoria de Investimentos Mais Valia. A Consultoria de Investimentos Mais Valia, por sua vez, emitiu relatório de análise da carteira para o 2º semestre de 2024 sugerindo o encurtamento da carteira e a redução de sua exposição às volatilidades dos ativos formados por títulos públicos pós fixados mais longos (NTNs-B). A Consultoria de Investimentos Mais Valia sugeriu a realocação de recursos da carteira de investimentos da Prudenprev, pertencentes ao grupo capitalizado, nos seguintes moldes: a) resgate de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do fundo de Investimentos CAIXA BRASIL IMAB 5+ TP FI RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado; b) resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (CNPJ 10.740.658/0001-93), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado; c) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5, pertencente



ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BRADESCO PREMIUMFI RF REFERENCIADO DI (CNPJ 03.399.411/0001-90), da conta 12.237-8, pertencente ao grupo capitalizado; d) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BB IDKA 2 TP FI RF PREVIDENCIARIO (CNPJ 13.322.205/0001-35), da conta 87.027-7, do grupo capitalizado; e) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49), da conta 87.027-7, do grupo capitalizado; f) resgate de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA NOVO BRASIL FIC RF REFERENCIADO IMA-B LP (CNPJ 10.646.895/0001-90), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49), da conta 87.027-7, do grupo capitalizado. A Senhora Selma menciona que o Comitê de Investimentos analisou e aprovou a realocação de recursos conforme sugerido pela Consultoria de Investimentos, sendo tal deliberação homologada pelo Conselho Fiscal. Efetuada as explanações, o Conselheiro Jorge indaga se há algum questionamento ou colocação. Não havendo, inicia a votação quanto a homologação de realocações de recursos, nos moldes apresentados. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, são favoráveis a realocação dos recursos da carteira de investimentos da Prudenprev pertencentes ao grupo capitalizado da seguinte forma: a) resgate de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do fundo de Investimentos CAIXA BRASIL IMAB 5+ TP FI RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado; b) resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (CNPJ 10.740.658/0001-93), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado; c) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BRADESCO PREMIUMFI RF REFERENCIADO DI (CNPJ 03.399.411/0001-90), da conta 12.237-8, pertencente ao grupo capitalizado; d) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BB IDKA 2 TP FI RF PREVIDENCIARIO (CNPJ 13.322.205/0001-35), da conta 87.027-7, do grupo capitalizado; e) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ 11.060.913/0001-10), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49), da conta 87.027-7, do grupo capitalizado; f) resgate de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) do fundo de investimentos CAIXA NOVO BRASIL FIC RF REFERENCIADO IMA-B LP (CNPJ 10.646.895/0001-90), da conta 224.003-5, pertencente ao grupo capitalizado, com aplicação do mesmo montante no fundo de investimentos BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49), da conta 87.027-7, do grupo capitalizado. Dando sequência, o Conselheiro Jorge passa ao quarto e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de agosto/2024, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidos 17 (dezessete) benefícios previdenciários, sendo 11 (onze) aposentadorias e 1 (uma) pensão referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 3 (três) aposentadorias e 2 (duas) pensões referentes a segurados vinculados ao grupo capitalizado. O Conselheiro Jorge indaga se há algum apontamento. Nada havendo e findado os assuntos em pauta, o Conselheiro Jorge oferece a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)

Eva Rodrigues Monção (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Giseli Salomão (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular, Presidente do Conselho)

Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Titular)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

**219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024, às 08:30 (oito e trinta) horas, na Sala Ouro, situada no Aruá Hotel, à Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.111, Centro, nesta, foi realizada a 219ª (ducentésima décima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença do conselheiro titular representante do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Jorge Alberto Alves Menezes e Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França; titulares representantes dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira e Luciana Saran Felipin Henn; suplente representante do Poder Executivo: Bruna de Mendonça Trevizan; suplente representante do Poder Legislativo: Marina Dal Poggetto Ribeiro; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Eva Rodrigues Monção e Antônio Rodrigues de Oliveira Junior. Participou ainda, membros da Superintendência Previdenciária, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificaram a ausência os Conselheiros Carlos Augusto Lacerda da Silva, Gilmar do Nascimento, Gislaine Rodrigues Dearo Guevara e Giseli Salomão. Dando início à reunião, a Senhora Selma, solicita a palavra, e lhe sendo concedida, faz os cumprimentos aos presentes, agradece a presença de todos e informa que, em cumprimento a Lei nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social da Prudenprev (youtube). Justifica, em nome da Superintendência Previdenciária, a necessidade de realização em conjunto da presente reunião ordinária deste Conselho com o Conselho Fiscal, com o objetivo de viabilizar a participação de todos os Conselheiros no evento realizado pela Caixa Econômica Federal, "Road Show RPPS 2024", que trará assuntos relevantes à gestão previdenciária. Na sequência, o Conselheiro Jorge, Presidente do Conselho, cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e, em nome do Conselho Municipal de Previdência manifesta condolência aos familiares da Vereadora Miriam Brandão. Após, apresenta o material a ser utilizado na presente reunião, dizendo que o mesmo foi encaminhado previamente através do grupo de whatsapp deste Conselho. Após, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação das atas referente à 218ª Reunião Ordinária; 2) Informes Gerais: Reconstituição Comitê de Investimentos e Reunião Extraordinária - Estudo ALM (06/11/2024 às 10hrs); 3) Carteira de Investimentos setembro/2024; 4) Homologação do Relatório de Investimento do 3º Trimestre de 2024; e 5) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de setembro/2024. Dando início a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu primeiro item, aprovação da ata referente a 218ª Reunião Ordinária. Informa que referida ata foi encaminhada aos Conselheiros previamente através do grupo de whatsapp pela secretária do Conselho, para análise. Indaga se há algum apontamento e, nada havendo, inicia a votação para aprovação. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente à 218ª Reunião Ordinária. Dando continuidade, o Conselheiro Jorge aborda o segundo item em pauta, informes Gerais, passando a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez justifica a ausência do Senhor João Donizete Veloso dos Santos, Superintendente. Após, informa aos Conselheiros que será realizada a recondução por 2 (dois) anos dos membros do Comitê de Investimentos, conforme manifestação ocorrida na 136ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 7.879/2012. Informa ainda a necessidade de se realizar reunião extraordinária deste Conselho no dia 06/11/2024, às 10:00 horas, visando a apresentação do Estudo de ALM do ano de 2024, pela empresa de consultoria Mais Valia. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu terceiro item, carteira de investimentos de setembro/2024, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, em posse da palavra apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de setembro de 2024 e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria de Investimentos Mais Valia, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 694.443.292,58 (seiscentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 4.021.991,67 (quatro milhões, vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 52.791.277,17 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de setembro de 2024 apresentou o montante de R\$ 2.703.666,07 (dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), e no acumulado de 2024, o montante de R\$ 15.061.206,56 (quinze milhões, sessenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seus centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma informa que a meta atuarial do mês de setembro/2024, IPCA + 5,22% a.a, foi positiva em 0,87% e o Instituto obteve um retorno positivo de 0,19%, não superando a meta atuarial no mês de setembro/2024. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês setembro/2024 não ocorreram aplicações iniciais em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explicações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente setembro/2024. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Jorge passa ao seu quarto item, homologação do Relatório de Investimento do 3º trimestre/2024, passando a palavra a Senhora Selma para que explique sobre o assunto. A Senhora Selma explica que o relatório trimestral de investimentos é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, e é elaborado pela empresa de Consultoria em Investimentos Mais Valia, e foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimento. Diz que o objetivo do relatório é apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros da Prudenprev, mencionando que, ao final do 3º trimestre de 2024, encerrado em 30 de setembro de 2024, a carteira de investimentos da Prudenprev totalizava R\$ 694.443.292,58 (seiscentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Quanto a sua distribuição, contemplava 86,8% dos recursos em renda fixa, 12,85% em renda variável, 0,12% em fundo imobiliário e 0,23% em investimentos no exterior. Em relação ao enquadramento, diz que ao término do 3º trimestre de 2024, a Prudenprev cumpriu com os requisitos constantes na legislação e em sua política de investimentos, não ocorrendo casos de desenquadramento de fundos de investimentos. Quanto aos resultados do trimestre, a Senhora Selma diz que a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno de 2,92%, ante uma meta atuarial no trimestre de 2,15% (IPCA + 5,22% a.a). Após as explicações a Senhora Selma pergunta se há algum apontamento ou questionamento por parte dos demais Conselheiros. Não havendo nenhum questionamento ou apontamento, o Conselheiro Jorge inicia a votação para aprovação do Relatório de Investimentos referente ao 3º Trimestre de 2024. Os Conselheiros, após realização de análise e acompanhamento dos investimentos, nada se opõem ao relatório, visto que este atende as normas legais, sendo aprovado por unanimidade o Relatório de Investimentos do 3º Trimestre de 2024. Dando sequência, o Conselheiro Jorge passa ao quinto e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de setembro/2024, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidos 8 (oito) benefícios previdenciários, sendo 5 (cinco) aposentadorias referentes a segurados vinculados ao grupo



financeiro, e 2 (duas) aposentadorias e 1 (uma) pensões referentes a segurados vinculados ao grupo capitalizado. O Conselheiro Jorge indaga se há algum apontamento. Nada havendo e findado os assuntos em pauta, o Conselheiro Jorge oferece a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Suplente)

Eva Rodrigues Monção (Conselheira Suplente)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular, Presidente do Conselho)

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi (Conselheira Titular)

Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Titular)

Marina Dal Poggetto Ribeiro (Conselheira Suplente)

Convidados:

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 06ccaed4-cd4a-4bba-afc7-d66f60b20349

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90012/2024

ÓRGÃO: Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

PROCESSO 1DOC Nº: 255/2024

OBJETO: Seguro predial para a sede administrativa da Prudenprev conforme especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

Torna-se público a retificação do aviso da contratação direta nº 90012/2024

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/11/2024

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/12/2024, às 07h59min

DATA DA SESSÃO: 05/12/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

LINK EDITAL: <https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 22

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 29065395-1760-4c0f-8651-f967aadaa1d1

**CADERNO - DECRETO Nº 35.938/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.938 de 16 de outubro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 306.190,50 (trezentos e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	483	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 294.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.190,50
Total				R\$ 306.190,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 16 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Luciana Maria Sambinelli Cesário
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 36.028/2024



DECRETO Nº 36.028/2024

Dispõe sobre o funcionamento das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação no período que especifica.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a economicidade necessária, mediante o contexto econômico atual, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 34.534/2023 e alterações;

Considerando que no período do final do ano, a procura por atendimento nas unidades escolares é extremamente reduzida,

D E C R E T A:

Art. 1º Entre os dias 23 de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025, as unidades escolares municipais, incluindo as compartilhadas, bem como os prédios dos Núcleos de Educação Integral, permanecerão fechadas para o atendimento ao público.

Parágrafo único. Os termos deste Decreto não se aplicam à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, prédios do Almoxarifado e Alimentação Escolar e Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação – CEFORPPE.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação normatizará a necessidade excepcional da abertura de escolas para atendimento a alunos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Secretária Municipal de Administração

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



CADERNO - DECRETO Nº 36.029/2024



DECRETO Nº 36.029/2024

Revoga o Decreto Municipal nº 11.129/1997, que institui a Ouvidoria Pública no âmbito do Município.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 114.424/2024 e, ainda, a Lei nº 10.910/2022, que institui, define as atribuições e as competências do sistema de Ouvidoria Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 11.129/1997, que institui a Ouvidoria Pública no âmbito do Município e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - LEI Nº 11.504/2024



LEI Nº 11.504/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública ao Espaço Cultural de Cultura e Artes.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o ESPAÇO CULTURAL DE CULTURA E ARTES.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 – Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.505/2024**LEI Nº 11.505/2024**

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro anexo ao Condomínio Damha III.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Estrada Mikio Maehara, anexa ao Condomínio Damha III, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se AVENIDA “MIKIO MAEHARA”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.506/2024**LEI Nº 11.506/2024**

Transfere bens patrimoniais que especifica, registrados no Controle Patrimonial da Câmara Municipal para o Poder Executivo de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos os bens patrimoniais registrados no ativo patrimonial da Câmara Municipal constantes no Anexo I da presente Lei, à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Art. 2º Os Setores de Patrimônio da Câmara Municipal e o de Patrimônio e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração lavrarão termo de Transferência dando quitação plena dos materiais e bens mobiliários constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Setor de Patrimônio da Câmara Municipal fará a baixa em seu registro dos bens patrimoniais transferidos em decorrência desta Lei e informará a Contabilidade e outros órgãos para as devidas providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 29

CADERNO - LEI Nº 11.506/2024



ANEXO I

SETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	
TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS	
DATA:	/ / 2024
ORIGEM:	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
DESTINO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Transferência de Bens Móveis Nº 0001/2024	

Relação dos bens a serem transferidos da **Câmara Municipal de Presidente Prudente** para a **Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**, em função de serem classificados como inservíveis à Câmara Municipal:

Chapa	Descrição	Valor Atual (R\$)	Estado
001816	IMPRESSORA LASERJET HP P1005	2,60	Antieconômico
001873	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL KODAK EASYSHARE Z950	1,65	Ociosos
001934	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO C/ BRAÇO	4,02	Sucata
001955	Telefone sem fio Philips mod. SE170 (NS: MPO11230740987)	1,00	Sucata
001972	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO COM FIO	0,89	Sucata
002068	CONJUNTO MESA CINZA PRADO 120x60x74 + GAVETEIRO 2G CINZA PRADO	16,52	Sucata
002074	APARELHO TELEFONICO SEM FIO INTELBRAS MOD TS-40 ID PRETO	5,05	Sucata
002178	CADEIRA GIR. EM COURINO PRETO TP SECRETARIA C/ BRAÇO E APOIO	10,31	Sucata
002180	CADEIRA GIR. EM COURINO PRETO TP SECRETARIA C/ BRAÇO E APOIO	10,31	Sucata
002208	POLTRONA GIR. TP PRES. C/ PES E BR CROMADOS - EM VINIL PRETO	63,98	Sucata
002735	AR-CONDICIONADO BRIZE BZP36FC G3 33000 BTUS	2.450,67	Ociosos
002815	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	75,00	Sucata
002816	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	75,00	Sucata

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2024.

Lenon Fachiano Silva
Responsável pelo Patrimônio e Almoarifado

Fernando Batoqui França
Controlador Interno

Carlos Marcelo Ferreira Omodei
Contador

Laércio Batista de Alcântara
Diretor Geral

Declaro que efetuei a retirada dos bens acima relacionados e encaminhei ao controle do Poder Executivo:

Responsável pelo recebimento na Prefeitura Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.507/2024



LEI Nº 11.507/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Boas Novas de Ação Social.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE AÇÃO SOCIAL.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 – Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.508/2024**LEI Nº 11.508/2024**

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do programa e ação referentes à construção da praça no Residencial Servantes II, para o exercício de 2025.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o programa e ação referentes à construção da praça no Residencial Servantes II, para o exercício de 2025, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.508/2024

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 8

OBJETIVO
Construção da praça no Residencial Servantes II

JUSTIFICATIVA
Construção da praça no Residencial Servantes II

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 1.463

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Praça no Residencial Servantes II	%	58	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção da Praça no Residencial Servantes II			58%	42%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.508/2024

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação				Nº 8.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 15			
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 451			
Infraestrutura Urbana							
PROGRAMA							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0834			
AÇÕES							
Construção da Praça no Residencial Servantes II							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 1.463			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção da Praça no Residencial Servantes II				100		%	
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR		2022	2023	2024	2025	META PPA	
Construção da Praça no Residencial Servantes II				58%	42%	100%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$ 500.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
				R\$ 292.000,00		R\$ 208.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.508/2024

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Construção da praça no Residencial Servantes II

JUSTIFICATIVA
Construção da praça no Residencial Servantes II

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Praça no Residencial Servantes II	%	58	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 208.000,00

**CADERNO - LEI Nº 11.508/2024****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL	☐	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☒	EXCLUSÃO	☐
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1						
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Infraestrutura Urbana							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0834						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Construção da Praça no Residencial Servantes II							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.463						
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA				
Construção da Praça no Residencial Servantes II	100		%				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 208.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**CADERNO - LEI Nº 11.509/2024****LEI Nº 11.509/2024**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao repasse de recursos do Governo Federal para construção da praça no Residencial Servantes II, para o exercício de 2025.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2025, do crédito adicional especial no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.1.463			Construção da Praça no Residencial Servantes II	
	4490.51	5.800.0030	Obras e Instalações	207.000,00
	4490.93	5.800.0030	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	208.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de exercício anterior referente ao repasse de recursos do Governo Federal para construção da praça no Residencial Servantes II, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2024

Edição nº 1686/Ano VII

Página 37

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP